



## **Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária já está disponível**

**Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária autorizada pela Resolução Conjunta SMA/SAA/SJDC nº01, de 27/12/2011, onde dispensam do Licenciamento Ambiental empreendimentos agropecuários com pequeno impacto ambiental. Encontra-se disponível no Site da CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral): [www.cati.sp.gov.br](http://www.cati.sp.gov.br)**

Segundo a Resolução Conjunta SMA/SAA/SJDC nº01, de 27/12/2011, as atividades listadas a seguir, em função de seu reduzido potencial poluidor/degradador, são passíveis de dispensa de licença ambiental, desde que:

- a) atendam à legislação pertinente ao Uso e Conservação do Solo (Lei Estadual nº 6.171, de 04 de julho de 1988, alterada pela Lei Estadual nº 8.421, de 23 de novembro de 1993, e regulamentada pelo Decreto nº 41.719, de 16 de abril de 1997, alterado pelos Decretos nº 44.884, de 11 de maio de 2000, e nº 45.273, de 06 de outubro de 2000);
- b) atendam à legislação pertinente ao uso de Agrotóxicos (Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002);
- c) adotem boas práticas de produção agropecuária;
- d) não impliquem intervenção em áreas de preservação permanente, nem supressão de vegetação nativa;
- e) não ultrapassem 1.000ha caso constituam ampliações de atividades já existentes na propriedade;
- f) não ultrapassem 1.000ha caso constituam novos empreendimentos agropecuários.



# Sindicato Rural Mogi das Cruzes

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA DECRETO MUNICIPAL 240/86  
CARTA SINDICAL - M.T.P.S. - 125.807/64  
CNPJ: 52.571.585/0001-01 INSC. EST.: ISENTO  
FILIAO A FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAESP

## LEIS E NORMAS DE REFERÊNCIA

- [Resolução SAA – 3 \(19/01/2012\)](#)
- [Resolução Conjunta SMA.SAA.SJDC – 01 \(27/12/2011\)](#)
- [Resolução SMA – 74 \(27/12/2011\)](#)
- [Decreto Estadual 41.719 de 1997 - com alterações dec 42.056 \(1997\) e dec 44.884 \(2000\)](#)
- [Lei Estadual nº6.171 \(04/07/1988\) – Uso e Conservação do Solo](#)
- [Alteração: Lei Estadual nº8.241 \(23/11/1993\)](#)
- [Lei Federal nº7.802 \(11/07/1989\) e respectivas alterações – Lei dos Agrotóxicos](#)
- [Regulamentação: Decreto nº4.074 \(04/01/2002\)](#)
- [Manual de Boas Práticas de Produção Agropecuária](#)
- [Resolução CONAMA 001 \(23/01/1986\) e respectiva alteração](#)
- [Resolução CONAMA 237 \(19/12/1997\)](#)

**Atendendo a todos os requisitos acima, o interessado ao entrar no Site da CATI deve preencher o modelo de Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária disponível no seguinte link:**



**Requerimento da Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária**



# Sindicato Rural Mogi das Cruzes

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA DECRETO MUNICIPAL 240/86  
CARTA SINDICAL - M.T.P.S. - 125.807/64  
CNPJ: 52.571.585/0001-01 INSC. EST.: ISENTO  
FILIAO A FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAESP

Se preferir, pode fazer isso diretamente na Casa da Agricultura de seu município (lista de endereços das casas de agricultura).

Em seguida, deve dirigir-se até a Casa de Agricultura do município no qual se localiza a propriedade, em posse dos documentos da lista a seguir, onde serão conferidas as informações e impressa a Declaração em 4 vias.

## Documentos a serem apresentados:

- CPF do declarante;
- CPF do proprietário do imóvel - se este não for o declarante (cópia simples);
- Inscrição do Produtor no CNPJ Rural.
- Contrato de arrendamento, comodato ou equivalente, se o declarante não for o proprietário do imóvel (original ou cópia autenticada).

## **IMPORTANTE!**

As ampliações de plantio ou atividades pecuárias devem ser objeto de licenciamento pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB quando a área de ampliação for superior a 1.000 (mil) hectares.

As atividades agrosilvopastoris não abrangidas pelo artigo 1º da Resolução Conjunta SMA/SAA/SJDC nº01, de 27/12/2011, serão objeto de licenciamento no âmbito da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB. Para mais informações, acesse o site <http://www.cetesb.sp.gov.br>



# SindicatoRural Mogi das Cruzes

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA DECRETO MUNICIPAL 240/86  
CARTA SINDICAL - M.T.P.S. - 125.807/64  
CNPJ: 52.571.585/0001-01 INSC. EST.: ISENTA  
FILIAO A FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAESP

## No Site da CATI o interessado deve seguir os seguintes Passos:

### 1º PASSO:

#### Considerações ao preencher uma Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária

Você está prestes a preencher uma Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária, e para tal feito alguns **passos** devem ser seguidos :

**Passos** a serem seguidos :

1º Informe qual é o documento de identificação do Requerente da declaração:

CPF

2º Informe qual é o documento de identificação do Proprietário do imóvel:

CPF  CNPJ

3º Informe qual é o município da propriedade:

Município da Propriedade

Próximo Passo >>



# Sindicato Rural Mogi das Cruzes

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA DECRETO MUNICIPAL 240/86  
CARTA SINDICAL - M.T.P.S. - 125.807/64  
CNPJ: 52.571.585/0001-01 INSC. EST.: ISENTA  
FILIADO A FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAESP

## 2º PASSO:

ATENÇÃO: Todos os campos com asterisco (\*), são de preenchimento obrigatório!

### Cadastro de Requerimento de Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária

#### 1 - Dados do Requerente

Nome \*:

Inscrição no CNPJ Rural \*:  (somente números).

CPF \*:  (somente números).

RG \*:  (somente números).

Endereço \*:

Telefone \*:

Email :

Município \*:

#### 2 - Dados do Imóvel

Condição de Posse \*:

Nome da Propriedade \*:

Nº de Matrícula(s) da Propriedade :  (preencha este campo com os números das matrículas que compõem a área total do imóvel).



# Sindicato Rural Mogi das Cruzes

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA DECRETO MUNICIPAL 240/86  
CARTA SINDICAL - M.T.P.S. - 125.807/64  
CNPJ: 52.571.585/0001-01 INSC. EST.: ISENT0  
FILIAO A FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAESP

Endereço da Propriedade \*:

Referências do Endereço:

Município \*:

Regional \*:

Área Total da Propriedade \*:  (hectares).

Área referente à atividade declarada \*:  (hectares).

Nome do Proprietário \*:

CNPJ do Proprietário \*:  (somente números).

A área mencionada acima trata-se de ampliação de atividade já existente na propriedade ?\*

A área mencionada acima refere-se a uma nova atividade a ser desenvolvida na propriedade ?\*

### 3 - Atividade Requerida

Atenção:

- Informações conforme incisos do Artigo 1º da Resolução Conjunta SMA/SAA/SJDC nº 01, de 27.12.2011;
- Somente uma opção de atividade (\*) deve ser escolhida;

- I - Cultivo de espécies de interesse agrícola temporárias, semi-perenes e perenes;
- II - Criação de animais domésticos de interesse econômico, exceto as atividades de avicultura, suinocultura e aqüicultura, desde que estas não sejam de subsistência;
- III - Apicultura em geral e ranicultura;
- IV - Reforma e limpeza de pastagens quando a vegetação a ser removida seja constituída apenas por estágio pioneiro de regeneração de acordo com a legislação vigente;
- V - Projetos de irrigação;

4 - Descrição da Sucinta da Atividade (descreva neste campo informações que especifiquem a atividade, tais como: o nome e tipo da cultura ou criação animal; o método de implantação e manejo; o tipo de projeto de irrigação/cultura irrigada; de que forma ocorrerá intervenção em corpos d'água;)

Descrição da atividade \*:



# SindicatoRural Mogi das Cruzes

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA DECRETO MUNICIPAL 240/86  
CARTA SINDICAL - M.T.P.S. - 125.807/64  
CNPJ: 52.571.585/0001-01 INSC. EST.: ISENTO  
FILIAO A FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAESP

## 3º Passo

### **Cadastro Concluído com Sucesso !!!**

#### **Os próximos passos são:**

- Dirija-se a C.A. (Casa da Agricultura) do município onde a Propriedade está localizada ([lista de endereços das casas de agricultura](#)) e informe o número do seu CPF;
- O técnico da C.A. irá conferir as informações da sua Declaração e imprimi-la em 4 vias;
- Todas as vias deverão ser assinadas;

**OBS: fica sob responsabilidade do declarante, a veracidade das informações, de acordo com as penas previstas em lei.**



# Sindicato Rural Mogi das Cruzes

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA DECRETO MUNICIPAL 240/86  
CARTA SINDICAL - M.T.P.S. - 125.807/64  
CNPJ: 52.571.585/0001-01 INSC. EST.: ISENTO  
FILIAO A FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAESP

## Endereço da CATI em Mogi das Cruzes

### **Escritório de Desenvolvimento Rural de Mogi das Cruzes**

**Diretor:** Eng. Agr. Valdinei Jorge dos Santos

**Endereço:** Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 35 **CEP:** 08780-210

**Telefone:** (11) 4799.6402

**Fax:** (11) 4799-6402

**Email:** [edr.mcruzes@cati.sp.gov.br](mailto:edr.mcruzes@cati.sp.gov.br)

**Corpo Técnico:** Eng. Agr. Felipe Monteiro de Almeida, Eng. Agr. Gilberto Job Borges Figueiredo, Eng. Agr. Jorge Shuitiro Tada, Eng. Agr. Renato Alves Pereira, Eng. Agr. Sonia Maria Fabri, Eng. Agr. Roberto Teruo Ohmori Diretora Administrativa : Luciana Lázara Costa.

**Municípios que fazem parte deste escritório regional:** Arujá - Biritiba Mirim - Ferraz de Vasconcelos - Guararema - Itaquaquecetuba - Mogi das Cruzes - Poá - Ribeirão Pires - Rio Grande da Serra - Salesópolis - Santa Isabel - Suzano -